



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR**

Ofício nº **007/GV/NAS/2022**

Em, 28 de Julho de 2022.

A Sua Excelência

José Cícero da Silva

MD – SEMDRU - Secretaria de Desenvolvimento Rural

NOVA MAMORÉ - RO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, vimos por meio do presente solicitar a Vossa Senhoria que seguindo o que tange a Lei 1.563/2019 denominada "Programa Porteira Adentro", que visa auxiliar na execução de obras de infraestrutura, destinado a fomentar a atividade rural, atendendo as necessidades básicas nas propriedades rurais localizadas no Município de Nova Mamoré-RO, haja a disponibilização dos serviços de uma Retroescavadeira, para a realização de abertura de "valeta" para a manutenção dos serviços no abatedouro da Granja de Suínos, localizada na linha 28 C, na propriedade do senhor (José Hilton Gomes).

Dada as normas fitossanitárias é obrigatório o tratamento dos dejetos de suínos que reagrupa um conjunto de ações de transformação por diferentes meios (físico-químico e biológico) com a finalidade de modificar sua composição química e consistência física, visando minimizar os impactos ao meio ambiente.

A coleta, o tratamento dos resíduos importa uma ação conjunta do proprietário e do poder público nesse sentido contamos com vosso aporte e aproveitamento para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NILSON ALVES DE SOUZA (ABÍLIO)
VEREADOR DO PATRIOTA

*Recebido
01/08/22
João Francisco*